

## **Alienação como dimensão constitutiva da pobreza**

*Hélio Alexandre da Silva<sup>1</sup>*

**RESUMO:** A pobreza é um fenômeno social ainda pouco investigado pela filosofia e o presente artigo pretende se colocar precisamente nesse campo. A partir de um breve mapeamento de alguns aspectos orientadores das principais teorias da pobreza, busco unificá-las em torno de uma característica comum. Em seguida, proponho uma noção crítica de pobreza pensada como falta de acesso àquilo que foi socialmente produzido. Por fim, apresentarei os contornos da noção de alienação, pensada como relação de perda, que compõe uma dimensão incontornável da noção crítica de pobreza.

**Palavras chave:** Alienação; pobreza; filosofia social, Karl Marx

### **Alienation as a constitutive dimension of poverty**

**ABSTRACT:** Poverty is a social phenomenon still little analyzed by philosophy and the present article intends to put itself precisely in this field. From a brief mapping of some of the guiding principles of the main theories of poverty, I try to unify them around a common characteristic. Then, I propose a critical notion of poverty thought as a lack of access to what was socially produced. Finally, I will present the outlines of the notion of alienation, thought of as a relationship of loss, which makes up an essential dimension of the critical notion of poverty.

**Key words:** Alienation; poverty; social philosophy and Karl Marx

### **1-Introdução**

Uma das formas de compreender a experiência da pobreza é enxergá-la como fonte de vergonha, humilhação, exclusão, invisibilidade, vulnerabilidade, baixa autoestima entre tantas outras formas de sofrimento. Dentre as inúmeras considerações possíveis acerca dessas experiências, talvez a que provoque menos desacordo é aquela que destaca sua natureza social. A pobreza, e todas as formas de sofrimento trazidas por ela, é, antes de tudo, um fenômeno social. Para desenvolver esse aspecto, no entanto, seria necessária uma consideração sobre o social que extrapolaria os limites do tema que pretendo explorar aqui<sup>2</sup>. Ainda assim, se a questão que nos ocupa é a pobreza enquanto fenômeno social, vale retomar, se

---

<sup>1</sup>Professor de Filosofia da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e do programa de Especialização em Filosofia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Endereço eletrônico: [helio.alexandre@unesp.br](mailto:helio.alexandre@unesp.br)

<sup>2</sup>Sobre as linhas gerais da noção de social que orienta esse trabalho vale considerar o que afirma Renault quando destaca que trata-se de um “conjunto de relações [...] de dominação, [...] redes de suporte intersubjetivo e objetos materiais [...] capazes de satisfazer necessidades” (RENAULT, 2008, p. 56. grifo meu). Partindo de uma abordagem estritamente filosófica, Franck Fischbach destaca que “A filosofia, em sua concepção do social, o considera preponderantemente pelo viés de sua normatividade. Isso não quer dizer que a sociologia desconsidera a dimensão normativa do social, mas sim que ela não o faz de maneira preponderante, ou seja, que esse não é o viés de abordagem que ela privilegia”. Desse modo, continua

não de modo exaustivo ao menos de modo representativo, alguns trabalhos de reconhecido destaque que se inserem nesse debate no campo das assim chamadas ciências humanas. Com isso, pretendo estabelecer o que há de comum entre eles, apontar seus limites para, em seguida, propor uma noção crítica de pobreza em que a alienação<sup>3</sup> se coloque como uma de suas dimensões constitutivas centrais.

### A pobreza como garantia da posse do mínimo

Não são poucas as contribuições que têm se dedicado a construir uma teoria da pobreza que pretende estabelecer os contornos mais precisos desse fenômeno social. Abordagens dos mais diferentes matizes têm preenchido o campo de pesquisa que busca compreender esse fenômeno através de análises que se ocupam do aspecto econômico (LIPTON, 1988); do aspecto plural da pobreza (TOWNSEND, 1970; 1987); dos aspectos chamados essenciais ou de justiça (HAMILTON, 2003; (DIETERLEN, 2006); da falta de liberdade e capacidades (SEN, 2000 e 2001; NUSSBAUM, 2000); do contexto social de cada sociedade particular (PAUGAM, 2005), entre outras. Dentre os incontáveis méritos alcançados por essas teorias que se dedicam a investigar a pobreza, figuram tanto a possibilidade de constatar que “o conceito de pobreza não permaneceu inalterado no decurso do tempo - impelido que foi [...] pela exigência de se adaptar às particularidades dos países altamente industrializados, [e] pelo progresso das ciências sociais [...]” -, quanto a possibilidade de “evitar que a questão da pobreza seja tratada com simplismo” (COSTA, 1984, p. 275) moralizante e paternalista, que enxerga o pobre exclusivamente como objeto de caridade, ou com uma visão funcionalista, que vê a pobreza preponderantemente como um obstáculo que impede o bom funcionamento social.

Uma das formas possíveis de considerar esses e outros trabalhos que se dedicam à questão da pobreza é reuni-los em dois grandes grupos que se dividem entre aqueles que partilham de um conceito absoluto de pobreza e aqueles que partilham de um conceito relativo<sup>4</sup>.

O que unifica o primeiro grupo é a preocupação com o estabelecimento de um conceito de pobreza

que não dependa do “nível de desenvolvimento atingido pelo país” (COSTA, 1984, p. 277). Como

---

Fischbach: “não é verdade que a filosofia social captaria o sentido normativo do social lá onde a sociologia deveria se contentar com uma descrição do social capaz apenas de compreendê-lo como uma ordem existente de fato; não é uma questão de presença ou de ausência do normativo, mas uma questão de preponderância (FISCHBACH, 2017, p. 183. grifos do autor). Desse modo, um tratamento filosófico do social deve guiar-se por um viés normativo que reconheça, primordialmente, as relações de dominação nele implicadas.

<sup>3</sup>Por ser uma noção multidimensional, a pobreza pode ser pensada em termos de perda, carência, falta, humilhação, indigência, dominação, exclusão, invisibilidade, vergonha e tantas outras características. No entanto, penso ser possível reunir todas em apenas duas dimensões que são capazes de congregá-las, são elas: a alienação e o sofrimento social. Toda situação de pobreza envolve, em algum nível, uma ou outra. Essa é uma das hipóteses de fundo que orienta esse texto; no entanto, por motivos de espaço desenvolverei aqui apenas a primeira dimensão da pobreza, a saber, a alienação.

<sup>4</sup>Para uma consideração menos concisa e mais detalhada da construção histórica e normativa do conceito de pobreza, ver PINZANI, Alessandro. Vai trabalhar vagabundo: retórica anti-pobre e aspectos normativos de uma teoria da pobreza. In: SILVA, Hélio Alexandre da (Org). *Sob os olhos da crítica: reflexões sobre democracia, capitalismo e movimentos sociais*. Macapá: Unifap, 2017, p. 348-387.

apontam os órgãos internacionais que dizem promover políticas de combate à pobreza, como o Banco Mundial, pobreza absoluta é “uma condição de vida de tal modo caracterizada por subnutrição, analfabetismo e doença que fique abaixo de qualquer definição razoável de decência humana” (WORLD BANK, 1980, p. 32). Assim, no mais das vezes, a sobrevivência física e a garantia mínima de saúde são os critérios que geralmente demarcam a linha para aqueles que partilham de um conceito absoluto de pobreza. Em outras palavras, isso significa que pobres seriam aqueles que possuem as condições mínimas de sobrevivência física e de saúde elementar. Nesses casos, a miséria ou a “indigência” (*distitution*) costumam ser os conceitos mais utilizados para marcar que o limite do que se pode chamar de pobreza foi ultrapassado (ALTAMIR, 1982, p. 72). Um conceito absoluto de pobreza não deve, portanto, considerar os valores e comportamentos de uma determinada sociedade, ou seja, não deve entrar em conflito com os interesses que compõem o modo de vida dos agentes de cada sociedade particular; ele pretende ser capaz de oferecer um critério amplo o suficiente para que a tarefa de identificar e estabelecer os contornos desse fenômeno social não dependa das particularidades de cada sociedade.

O que unifica o segundo grupo, composto por aqueles que partilham de um conceito relativo é o condicionamento da pobreza às particularidades de cada sociedade específica. Assim, um conceito “deliberadamente relativo” (SCOTT, 1981, p. 25) é aquele que se orienta na direção de compreender que os critérios que definem a pobreza devem reconhecer os padrões de necessidades de cada contexto social. Nesse sentido, “a pobreza pode ser definida objetivamente e aplicada consistentemente apenas em termos do conceito de privação relativa” (TOWNSEND, 1979, p. 31). Portanto, ele pretende ser capaz de oferecer um critério que é construído de acordo com as características específicas de cada sociedade, por exemplo, “serão pobres os “x” por cento mais desfavorecidos da população” (COSTA, 1984, p. 281).

Dois aspectos devem ser observados sobre a distinção entre os esforços teóricos que se orientam seja por uma noção absoluta ou por uma noção relativa de pobreza: (1) essas definições não são excludentes; (2) tanto uma quanto a outra são, no mais das vezes, construídas a partir de um horizonte guiado pelo mínimo.

Sobre o primeiro aspecto é preciso notar que as abordagens que privilegiam uma noção de pobreza absoluta ou aquelas que privilegiam uma formulação relativa não são orientações teóricas excludentes, ambas possuem a virtude de iluminar aspectos distintos da pobreza. Assim, se o conceito absoluto é “indispensável” porque é mais eficaz na tarefa de ressaltar aquilo que se pode chamar de aspectos “mais graves” da pobreza, o conceito relativo, por sua vez, é capaz de forjar um “critério” que considere o “estilo de vida dominante na sociedade” e aponte quais são as “condições abaixo das quais as pessoas estão [total ou parcialmente] privadas de participar na vida da sociedade” (COSTA, 1984, p. 286).

O segundo aspecto que merece destaque é que tanto as considerações absolutas quanto as relativas da pobreza orientam-se, no mais das vezes, pelo estabelecimento de um “nível mínimo” de atendimento de necessidades ditas fundamentais. As teorias mais afeitas a uma noção absoluta de pobreza

guiam-se majoritariamente pelo estabelecimento de exigências mínimas que marcam a distinção entre a pobreza e a miserabilidade e/ou indigência. Quase todo o debate nesse campo se ocupa da definição e explicitação dessas exigências. Saúde, educação, alimentação, habitação, tempo livre, liberdade<sup>5</sup> entre tantas outras demandas entram e saem desse *índex* de acordo com a vertente teórica e o momento histórico vivido. No entanto, o horizonte permanece sempre o mesmo: estabelecer o mínimo.

O mesmo se passa com as teorias mais afeitas a uma noção relativa de pobreza; no mais das vezes, elas também se guiam pela garantia das condições mínimas. A diferença é que essas não se pretendem absolutas e sim relativas ao nível de desenvolvimento social alcançado por cada sociedade particular. Nesse sentido, como vimos acima, pobres são aqueles que compõem a parcela da população “mais desfavorecida”, ou seja, são aqueles que mais sofrem com a privação, portanto, orbitam sempre em torno do mínimo.

Assim, o elemento a ser destacado é que une tanto os esforços teóricos que concebem a pobreza a partir de uma abordagem absoluta quanto a partir de uma abordagem relativa é que tanto esses quanto aqueles pensam a pobreza em torno de um horizonte marcado pelo “mínimo”. Isso significa, a título de ilustração, que pobres são aqueles cuja condição de habitação é orientada pelo mínimo (casas menores e distantes dos principais pontos da cidade); a condição de alimentação é orientada pelo mínimo (come-se apenas o que se julga essencial; compra-se invariavelmente os produtos mais baratos); a condição de saúde é orientada pelo mínimo (busca de tratamento dentário é algo incomum; privilegia-se o uso de remédios de menor custo e não sua eficácia no tratamento; a medicação e não a prevenção ou acompanhamento médico de longo prazo); a educação é orientada pelo mínimo (pouco tempo de estudos formais, que se voltam primordialmente para a inserção no mercado de trabalho; privilegia-se, quando muito, o ler/escrever e as operações matemáticas fundamentais); o tempo livre é o mínimo para recuperação igualmente mínima da força física necessária para o desempenho máximo do trabalho, etc. Desse modo, não seria exagero afirmar que uma consideração comum às teorias sobre a pobreza é que elas descrevem os pobres como aqueles que sistematicamente experienciam sua vida em torno da posse do mínimo em relação às necessidades como habitação, alimentação, saúde, educação, tempo livre etc. Há, portanto, uma orientação teórica e socialmente aceita que promove a sedimentação de uma afinidade profunda entre pobreza e mínimo.

O que se se coloca no horizonte, dentro desse raciocínio, é uma espécie de aceitação não-explicita de que a superação da pobreza pode ser alcançada quando se garante ao pobre algo mais que esse mínimo, por mais elementar que seja esse “algo mais”. Frente a esse quadro, talvez a boa questão a ser feita seja não apenas se perguntar qual o “mínimo” aceitável mas, mais que isso, perguntar-se por que uma noção

---

<sup>5</sup>É esse o caminho apresentado por Sen quando afirma que para afastar a pobreza e “promover a capacidade geral de uma pessoa” é preciso garantir três tipos de liberdade (que ele também chama de direito e/ou oportunidades). São elas: liberdades políticas; facilidades econômicas; oportunidades sociais; garantias de transparência; e segurança protetora. (SEN, 2000, p. 25).

de pobreza deveria se orientar por esse critério (CEC, 1981, p. 8)<sup>6</sup>? Por que medir a pobreza pela régua do “mínimo”? Não seria possível propor um reposicionamento da noção de pobreza no sentido de trocar a orientação guiada pela busca do mínimo por outra, a saber, uma que considere a pobreza pelo viés da falta? Ou, ainda mais precisamente, pela falta de acesso ao que foi socialmente produzido? Se a experiência da pobreza envolve algum tipo de falta, e se essa falta pode ser plenamente preenchida por algo já produzido e disponível socialmente, então o que justifica que parte das pessoas possa preenchê-la plenamente e outras (os pobres) tenham garantido apenas o mínimo?

Evidente que essas questões apontam para a necessidade de explorar outros aspectos que ultrapassam e muito os limites desse texto. No entanto, se não é possível responder a essas perguntas aqui, é possível, contudo, notar que elas permitem considerar que dentre os vários esforços teóricos que se ocupam da questão da pobreza, há um campo de convergência que se constrói em torno da promoção de uma profunda afinidade entre pobreza e mínimo. A consequência da cristalização dessa afinidade é o fortalecimento da tendência segundo a qual as exigências de superação da pobreza sejam puxadas para baixo. Ainda que amplamente aceito e reproduzido implícita ou explicitamente nas elaborações teóricas sobre a pobreza, essa orientação pelo mínimo carrega consigo uma espécie de déficit crítico, que tem como consequência o rebaixamento das exigências emancipatórias presentes nas teorias que se dedicam a compreender esse fenômeno social. Para dizer de outro modo, as expectativas de realização de si que podem ser extraídas das teorias tradicionais da pobreza tendem a ser incapazes de apontar para a necessidade que os pobres possuem de poder acessar não apenas o mínimo, mas tudo aquilo que foi socialmente produzido<sup>7</sup>.

### **Pobreza como falta de acesso**

Uma noção de pobreza que se constrói em torno do mínimo sempre corre o risco de rebaixar as exigências de sua própria superação a termos que dificilmente se distinguem daquilo que Marx chamou de “existência animal”. O autor dos *Manuscritos econômicos filosóficos* destaca que, na forma social capitalista<sup>8</sup>, o trabalhador se sente, embora não seja, “livre e ativo” quando desempenha tarefas que contribuem para garantia da reprodução de suas “funções animais”, tais como “comer, beber, procriar”. Porém, “quanto às suas funções humanas ele se sente [embora não seja] como animal”. Assim, “O animal se torna humano

---

<sup>6</sup>O relatório do Conselho de Ministros da *Commission of the European Communities*, produzido no começo dos anos 80 do século XX, adotou uma definição de pobreza segundo a qual pobres seriam aqueles “indivíduos ou famílias” cujos recursos são tão escassos que os excluem do modo de vida mínimo aceitável do Estado [...] em que vivem” (CEC, 1981, p. 8. grifo meu).

<sup>7</sup>Ainda mais que isso, as teorias tradicionais que se ocupam da questão da pobreza tendem a não considerar como necessário aquilo que ultrapassa o mínimo. Uma das consequências disso é o surgimento de ideologias que, para justificar a falta de acesso ao que foi socialmente produzido, atribuem o rótulo de falsa necessidade à parcela da riqueza social negada ao pobre.

<sup>8</sup>Os contornos mais precisos da forma social capitalista certamente pede um tratamento mais cuidadoso, mas é impossível fazê-lo nesse espaço. Assim, para os limites desse texto, basta destacar que o elemento central a ser sublinhado é a dimensão da apropriação privada da produção coletiva, ou seja, a captura sistemática da riqueza social por uma fração da sociedade (MARX, 2004, p. 26-27), o que conduz imediatamente a certo caráter alienante inerente a essa forma social.

o humano se torna animal” (MARX, 2004, p.83). Ainda que o autor reconheça que comer, beber e procriar também sejam funções das mulheres e dos homens, ele ressalta que quando estão separadas das demais “atividades humanas”, elas se reduzem à funções animais. Desse modo, uma experiência de vida marcada pela busca da garantia da subsistência e da reprodução do trabalhador e de sua família é uma forma de vida “compatível com a simples humanidade, isto é, com uma existência animal” (MARX, 2004, p.24. grifo meu).

O que Marx permite compreender aqui é que guiar-se pela garantia da manutenção da possibilidade de comer, beber e procriar (ele também ressalta a necessidade da moradia), ou seja, guiar-se para garantir o mínimo não é mais que garantir às mulheres e homens algumas “funções animais”. Nesses termos, vê-se que, enquanto fenômeno social, a experiência da pobreza produz profundos obstáculos à realização de si.

Contudo, como destaca Franck Fischbach, se a Filosofia social não quiser renunciar ao “seu título de Filosofia”, deve seguir um caminho que pode ser encontrado nos textos de Marx que, ao desenvolver sua análise crítica do capitalismo, partia de uma abordagem que apontava tanto o núcleo da forma social capitalista quanto seu caráter propriamente contraditório. Para o autor de *O capital*, os conceitos de mercadoria e de valor designam esse núcleo da forma social capitalista. O conceito de mercadoria, que é ao mesmo tempo “sensível” e “suprassensível”, e o de trabalho, que sob a égide do capital é ao mesmo tempo “abstrato” e “vivo”, designam a tensão inerente ao sistema (FISCHBACH, 2009, p.148-149). Esse é também o caminho a partir do qual pretendo pensar a noção crítica de pobreza que proponho aqui. Ela deve ser capaz de operar a partir do mesmo espírito presente na tensão testemunhada pelos conceitos de mercadoria e valor, ou seja, deve permitir tanto diagnosticar uma experiência social negativa quanto abrir o horizonte de uma tendência crítica capaz de propor uma consideração teórica desse fenômeno social que rompa a órbita do mínimo.

A partir desse quadro teórico é possível reposicionar a noção distanciando-a de experiências extremas que quase sempre são tratadas como sinônimos de pobreza, por exemplo, a miséria, a indigência e a penúria. Esses termos operam como âncoras que tendem a identificar a pobreza com a experiência da falta de acesso ao mínimo. A noção crítica de pobreza, por sua vez, orienta-se pela falta de acesso àquilo que foi socialmente produzido, portanto, seu horizonte normativo não está atado ao mínimo.

São vários os motivos que permitem esse reposicionamento. Talvez um dos mais convincentes seja que, muito embora se possa afirmar que o atual nível da riqueza social disponível é tão alto que a expectativa de vida média de uma criança que nasce no continente africano hoje é maior do que uma criança que viveu na Londres do século XIX (DEATON, 2017); ainda assim, o abismo entre ricos e pobres permanece e se arrasta como um obstáculo social não superado. Construir uma noção crítica de pobreza exige tomá-la a partir da consideração das transformações, especialmente em termos de produção de bens e desenvolvimento de tecnologia, às quais a sociedade foi submetida especialmente no último século. O nível de negação do acesso ao que foi socialmente produzido é que deve oferecer a

medida da pobreza. Quanto mais distante um sujeito estiver de acessar tudo que foi produzido socialmente, mais pobre ele deve ser considerado. Quando essa negação alcança níveis que ameaçam diretamente a sobrevivência, como, por exemplo, falta de acesso mínimo à alimentação e a moradia, o que se tem é miséria, indigência, penúria cujo nome mais apropriado talvez seja barbárie.

Para ser mais explícito, a noção crítica de pobreza considera que *a pobreza é a negação, em algum nível, do acesso<sup>9</sup> àquilo que foi socialmente produzido, desde que a universalização (tornar-se comum<sup>10</sup>) do seu uso não inviabilize ou enfraqueça o convívio social, mas contribua para a realização de si<sup>11</sup>*. Um aspecto que não pode ser ignorado aqui é que afirmar que a pobreza deve ser entendida como falta de acesso, em alguma medida, à tudo aquilo que foi socialmente produzido, não significa, em nenhuma hipótese, que alguma forma de superação da pobreza passe pelo incentivo ao consumo e ao acúmulo e propriedade de bens tais como automóveis. Isso porque a universalização do acesso à bens dessa natureza não significará o aumento das possibilidades de realização de si, mas o contrário, pode representar, a médio e longo prazo, um obstáculo, na medida em que o aumento de carros traz um incontornável passivo ambiental e urbano. Por isso a necessidade de destacar, como forma de combater a pobreza, não a dimensão da posse, mas do uso comum daquilo que foi socialmente produzido.

Grosso modo, insistir no aspecto do uso e não da posse da riqueza socialmente produzida ajuda a mostrar que quando se afirma que a pobreza se caracteriza pela falta, isso não indica necessariamente, embora eventualmente seja esse o caso, que se trata da falta da posse de um bem, mas sim da falta de acesso ou de uso comum. Portanto, trata-se menos de obrigar ao acesso e mais de promover a possibilidade de acessar. Isso sugere, mais uma vez, que a superação da pobreza não passa

---

<sup>9</sup>Considerar a “igualdade de acesso” como um aspecto central de uma reflexão sobre a pobreza é algo que o economista indiano Srinivasan também propõe, particularmente em *Poverty: some measurements problems* (1977). Entretanto, Srinivasan não desenvolve a noção para além da exigência de um conjunto de necessidades que ele julga serem imprescindíveis para superação da pobreza, a saber, facilitar acesso à educação, auxílio médico e oportunidades de trabalho (SRINIVASAN, 1977, p. 2). Nesse sentido, ele ainda se mantém preso ao critério do mínimo que para ele está consubstanciado na garantia do acesso a esses três aspectos.

<sup>10</sup>A referência incontornável aqui é a obra de Pierre Dardot e Christian Laval, intitulada *Commun: essai sur la révolution au XXI siècle*. Um dos aspectos mais relevantes trazidos pelos autores é a centralidade do comum enquanto princípio político (p. 15) que pretende, entre outras coisas, ser capaz de “combater o capitalismo dando as costas ao comunismo de Estado” (p. 455). No entanto, o elemento que certamente mais contribui para o debate sobre a pobreza é justamente a distinção que aparece na obra como “proposição política 2”, que apresenta a distinção entre “direito de uso e propriedade” (p. 422). Grosso modo, essa distinção pretende mostrar que aquele que é “usuário do que é comum” está ligado aos outros fundamentalmente através da “coprodução das regras que determinam o uso comum”. Esse é, para os autores, o vínculo central, na medida em que ele não está ancorado na “divisão de uma mesma propriedade entre pessoas igualmente proprietárias”, mas sim na “coobrigação que prevalece simultaneamente entre aqueles que fazem uso de qualquer coisa que é “hors propriété” (Cf. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *Commun: essai sur la révolution au XXI siècle*. Paris: La Découverte, 2014, p. 425). David Harvey também é uma fonte importante na medida em que reflete as consequências espaciais da adoção do privado em detrimento do comum como eixo constitutivo da vida social (HARVEY, 2013).

<sup>11</sup>Vale destacar que Peter Townsend, em sua obra *Poverty in the United Kingdom* (1979), pensa a pobreza em termos de “privação relativa”: “A pobreza pode ser definida objetivamente e aplicada consistentemente apenas em termos do conceito de privação relativa” (TOWNSEND, 1979, p. 31. Grifos meus). Tal definição pode conviver com a que apresento aqui. No entanto, há uma diferença que não nega o que Townsend apresenta, mas acresce um elemento que julgo central para construir uma noção crítica de pobreza, a saber, que a superação dessa “privação relativa”, tal como apresentada pelo sociólogo inglês, não reside no incentivo à posse daquilo de que se tem sido privado, mas na garantia de poder acessar o que foi socialmente produzido. Portanto, essa “privação relativa” não pode ser pensada em termos de privação de propriedade, mas privação do acesso.

necessariamente pelo acúmulo e/ou posse de bens, mas pelo acesso a eles. Assim, uma noção crítica de pobreza não toma a dimensão econômica como seu aspecto primordial – muito embora certamente esse seja um horizonte relevante quando se pensa a pobreza em termos de falta de acesso.

Uma noção crítica de pobreza deve ser capaz de promover uma ampliação do foco social onde esse fenômeno se origina. Se o sujeito, com o intuito de realizar-se, é incapaz de acessar aquilo que foi socialmente produzido, essa incapacidade não pode ser tomada simplesmente como um déficit individual, mas também como denúncia da inaptidão da atual forma social de tornar comum aquilo que produz. Essa inaptidão não gera apenas sofrimento no plano individual, mas também fere, no plano filosófico, um dos princípios norteadores da modernidade, que é o ideal da igualdade que opera como pressuposto que, ao ser posto na forma social capitalista, veste-se do seu oposto. Nesses termos, a alienação deve ser considerada como uma dimensão da pobreza que envolve a negação de expectativas que foram socialmente produzidas e subjetivamente absorvidas. Se a falta é um aspecto primordial da pobreza isso significa que, de algum modo, o pobre é aquele que está alheio a algo. Se aquilo de que ele está alheio é resultado da produção social com a qual ele, enquanto pobre, também contribuiu, então essa falta de acesso não é apenas falta, mas é perda. Não ter acesso àquilo que se ajudou a produzir configura uma experiência de perda e é nesse sentido que a alienação surge como uma dimensão da pobreza.

### **Alienação e pobreza em Marx: trabalho e vida genérica**

Se o debate acerca da pobreza enquanto fenômeno social ainda não se estabeleceu explicitamente como um tema central de investigação filosófica, certamente não se pode afirmar o mesmo em relação ao tema da alienação. Especialmente (embora não exclusivamente), a partir dos textos do jovem Marx, essa questão tem sido objeto de constantes análises e críticas agudas<sup>12</sup>, de tal modo que a apresentação e o desenvolvimento das nuances trazidas por esse debate certamente demandaria outro trabalho. Entretanto, não é exagero afirmar que nos textos de Marx a alienação é pensada a partir do que ele chama de essência genérica ou homem genérico. Esse é um dos núcleos que ancoram as considerações do autor sobre a alienação, particularmente nos *Manuscritos econômicos-filosóficos*. Nesses termos, uma das formas mais sedimentadas de compreender como essa questão é apresentada por Marx, é aceitar que há uma essência do homem que está ligada a sua vida genérica e, deste modo, a alienação deve ser concebida como forma de distanciamento dessa essência (QUINIQU, 2006, p. 75).

No entanto, outro aspecto incontornável da concepção de alienação trazida por Marx é que ela surge primordialmente através das relações de trabalho. Nesse sentido, na forma social capitalista “a

---

<sup>12</sup> Uma das críticas mais contundentes ao conceito marxiano de alienação está presente na obra de Louis Althusser. Em uma dessas críticas ele destaca: “*Alienação, Sujeito, Homem: três conceitos, três obstáculos epistemológicos. Três conceitos dos quais devemos nos livrar* para deixar a via aberta ao único conceito positivo prisioneiro desse dispositivo impressionante, o conceito de processo (que, livre do Sujeito e do Homem, tornar-se-á então processo sem sujeito)” (ALTHUSSER, 1999. grifo meu). Diferente de Althusser, o que o presente trabalho procura mostrar é que a alienação não apenas permanece como noção crítica, mas principalmente que ela constitui uma dimensão central da pobreza.



atividade do trabalhador não é a sua auto-atividade. Ela pertence a outro, é a perda de si mesmo” (MARX, 2004, p. 83). Isto é, a atividade do trabalhador é uma relação de constante e sistemática perda de si. A vida é atividade, aponta Marx, porém sob a égide do capital ela é deformada e torna-se uma vida perdida e caracterizada pela sistemática negação do acesso àquilo que foi produzido socialmente pelo trabalho.

A alienação do trabalho “possui duas determinações centrais para uma teoria crítica da pobreza, a saber: (1) ela se constitui a partir da relação do(a) trabalhador(a) com o produto do seu trabalho (alienação da coisa) e; (2) a partir “da relação do(a) trabalhador(a) com sua própria atividade” (alienação de si) (MARX, 2004, p. 83)<sup>13</sup>. Entretanto, enquanto seres genéricos, as mulheres e os homens, diferente dos animais, são capazes de relacionarem-se consigo mesmos e com o gênero como um objeto, o que significa que podem se relacionar consigo mesmos enquanto seres “livres” (MARX, 2004, p. 83-84).

Assim como os animais, as mulheres e os homens vivem da “natureza inorgânica”. Ocorre que a natureza delas/deles é “mais universal” que a natureza dos animais e disso decorre que elas/eles possuem maior capacidade de “domínio” sobre a “natureza inorgânica”. Do ponto de vista físico, mulheres e homens vivem dos produtos dessa natureza. Do ponto de vista prático, a universalidade das mulheres e dos homens aparece quando fazem “da natureza inteira o seu corpo inorgânico”, tanto como “meio de vida imediato” quanto como “objeto/matéria e instrumento de sua atividade vital”. Portanto, “homem [e mulher] vive[m] da natureza”, o que não significa outra coisa senão que “a natureza é o seu corpo, com o qual eles [elas] têm que ficar num processo contínuo para não morrer” (MARX, 2004, p. 84).

No entanto, o trabalho alienado faz com que mulheres e homens alienem-se da natureza e de si mesmos. Com isso a “vida genérica” torna-se apenas um “meio da vida individual”. O que marca o “caráter genérico do homem [e das mulheres]” é a sua “atividade consciente livre”. Por isso podem fazer “da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência”. É isso o que distingue as mulheres e os homens dos animais; ou, nas palavras do próprio Marx: “A atividade vital consciente [e livre] distingue o homem [e a mulher] imediatamente da atividade vital animal. Justamente, e só por isso, ele [ela] é um ser genérico” (MARX, 2004, p. 84). A consciência e a liberdade são, portanto, decisivas para caracterizar a distinção entre mulheres e homens, de um lado, e os animais, de outro. Porém, o trabalho alienado modifica esse processo, ou seja, “inverte a relação” de tal modo que a mulher e o homem podem fazer “da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para sua existência” (MARX, 2004, p. 85).

Se a questão mesma da natureza do ser genérico (consciente e livre) e da caracterização da essência humana joga um papel central na consideração marxiana da alienação, o texto de Marx permite mostrar

---

<sup>13</sup>Haber nomeia essas duas dimensões respectivamente como alienação subjetiva e alienação objetiva (HABER, 2007). É preciso destacar que há um longo debate sobre qual a melhor tradução para os termos *Entfremdung* e *Entäusserung* utilizados por Marx e que têm sido, não sem controvérsia, traduzidos por alienação. Não pretendo, contudo, retomar essa discussão porque o objetivo é mais compreender os contornos e os potenciais críticos ainda presentes na noção de alienação e menos a escolha do termo ideal para versar para o português os termos utilizados por Marx. Assim, os contornos da noção de alienação que orientam esse trabalho ganharão corpo no transcorrer da análise do texto de Marx e das atualizações aqui apresentadas. Utilizo como base a versão dos *Manuscritos* traduzidos por Jesus Ranieri e indicarei no texto as modificações quando houver.

também que o trabalho alienado, longe de ser um fato natural inexorável, é um produto social construído a partir dos pilares que sustentam a forma social capitalista. Pilares esses que ele já havia detectado como produtores de uma “zona nebulosa e cinzenta”, que supõe como “fato dado e acabado” exatamente “aquilo que deve explicar” (MARX, 2004, p. 80).

Para uma noção crítica de pobreza, importa notar que Marx destaca que o ato humano de produzir não é um fator de distinção em relação aos animais. Eles também produzem para satisfazer suas carências. Contudo, se os animais produzem para suprir necessidades, as mulheres e os homens produzem universalmente, ou seja, enquanto “o animal produz apenas sob o domínio da carência física imediata”, as mulheres e os homens por sua vez, só produzem mesmo quando estão “livres da carência física, e só produzem, primeira e verdadeiramente, na sua liberdade com relação a ela” (MARX, 2004, p. 85).

Ao destacar que a liberdade depende da superação da “carência física”, Marx constrói uma reflexão extremamente frutífera para uma abordagem que é crítica das tendências teóricas que investigam a pobreza orientando-se pelo mínimo. Quando ressalta que a produção humana só pode se dar quando se supera a “carência física imediata”, ele permite notar que o trabalho realizado para garantia das necessidades físicas não pode ser propriamente visto como o exercício de toda potencialidade humana. Não compreender isso é o mesmo que reduzir a capacidade produtiva humana ao seu caráter animal. Ao destacar a necessidade da superação da “carência física imediata”, Marx está aproximando experiências humanas marcadas por esse nível de falta às experiências de vida animal. Nesse sentido, o trabalho que visa apenas superar a carência física (garantir, portanto, o mínimo) não significa outra coisa senão reproduzir uma condição de vida análoga à condição animal. O que, grosso modo, é o mesmo que uma vida alienada. Do ponto de vista da teoria, como já foi destacado acima, considerar a garantia de acesso ao mínimo como condição suficiente para superar a pobreza é uma das formas mais eficazes de reduzir a dimensão propriamente crítica da crítica.

O quadro aberto por Marx através da consideração da alienação enquanto perda se manifesta, portanto, quando se “arranca” das mulheres e dos homens o “objeto de sua produção”, o que significa que “o trabalho alienado arranca sua vida genérica”. A consequência disso é que as mulheres e os homens perdem sua vantagem em relação aos animais na medida em que lhes retiram o “corpo inorgânico, a natureza” (MARX, 2004, p. 85). Assim, as mulheres e os homens se alienam de si mesmos, dos outros e, finalmente, da própria “essência humana” (MARX, 2004, p. 86).

A forma social capitalista é pensada por Marx nos *Manuscritos* de um modo bastante específico, a saber: ele entende que o capital é a “propriedade privada dos produtos do trabalho alheio” (MARX, 2004, p. 39). Ou seja, é a apropriação privada da produção coletiva. Em outras palavras, isso significa que aqueles que produzem perdem, imediatamente após a produção, a possibilidade de acessar o produto do seu trabalho. A origem dessa apropriação, para Marx, está fundamentada na “dominação” via “propriedade privada” que começa com a “posse fundiária” e que, na sua essência, é “terra alienada (*entfremdete*) do homem” (MARX, 2004, p. 74. Tradução modificada). Nesse texto, Marx apresenta uma

das sínteses que ilumina o modo com que ele lida com o objeto específico que orienta esse trabalho, ao afirmar que “o[a] trabalhador[a] se torna tanto mais pobre (*so ärmer*) quanto mais riqueza produz [...]”. E mais que isso, “O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador[a] como uma mercadoria” (MARX, 2004, p. 80). A estrutura sob a qual opera a forma social capitalista é montada de tal modo que as distinções que a constituem não produzem outra coisa senão um resultado que opõe, diretamente, duas classes, a saber, a de proprietários e a dos não-proprietários. Mas, mais que isso, essa oposição produz dois resultados totalmente distintos: o aumento da riqueza, de um lado, e o aumento da pobreza, de outro.

Um dos modos com que Marx explica a sistemática produção da pobreza como um aspecto necessário da forma social capitalista é através da exposição do lugar do objeto produzido pelo trabalho. Ele mostra que o produto do trabalho “se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor. [A] efetivação do trabalho aparece ao estado nacional econômico como desefetivação (*Entwirklichung*) do[a] trabalhador[a], a objetivação aparece como **perda do objeto e servidão ao objeto**, a apropriação como alienação (*Entfremdung*) [...]” (MARX, 2004, p. 80. Trad. modificada. Negrito meu).

Há aqui dois pontos que interessam de forma particular: o primeiro é a sistemática inversão produzida no interior da forma social capitalista. O produto do trabalho, que é efetivação do trabalhador, aparece como desefetivação; a objetivação presente no trabalho aparece como perda e servidão ao objeto; a apropriação aparece como alienação. Isso ajuda a compreender as razões que fazem com que a pobreza permaneça, e quase sempre cresça relativamente, mesmo que um dos pilares da forma social capitalista seja a busca constante pela riqueza, que no entanto, ela também produz. Assim, a produção crescente de riqueza torna-se também produção de pobreza. O segundo aspecto é a compreensão da alienação como “perda” de algo que foi produzido pelo trabalho. A objetivação do trabalho torna-se seu contrário, ou seja, manifesta-se como perda. Nesses termos, a pobreza não é apenas o avesso aparente e necessário da produção de riqueza, ela é também a expressão social de uma relação de perda que se dá em um tal nível que “o[a] trabalhador[a] é despojado[a] dos objetos mais necessários não somente à vida, mas também dos objetos do trabalho” (MARX, 2004, p. 80-81). O que existe, portanto, é uma apropriação privada daquilo que foi socialmente produzido. Essa apropriação “aparece como alienação (*Entfremdung*) porque, quanto mais objetos o(a) trabalhador(a) produz, tanto menos pode possuir e tanto mais fica sob o domínio do seu produto, do capital” (MARX, 2004, p. 81. Trad. modificada). Marx afirma, inclusive, que o processo contínuo de alienação do produto do trabalho, ou seja, de distanciamento e perda do que o trabalhador produziu, pode conduzir o próprio trabalhador ao limite último da barbárie, isto é, a “morrer de fome” (MARX, 2004, p. 80).

Quanto mais trabalho, “mais pobre” fica o trabalhador e mais “poderoso” o “mundo objetivo”. A “natureza” e o “mundo exterior sensível” são ao mesmo tempo “matéria”, sem a qual o trabalho não se efetiva, e “meio” através do qual o(a) trabalhador(a) produz. A natureza oferece os “meios de vida”

em dois sentidos: tanto como aquilo do qual o trabalho não pode “viver sem”, quanto como aquilo que, em sentido mais estrito, “é o meio de subsistência física do(a) trabalhador(a)” (MARX, 2004, p. 81). Assim, quanto mais o(a) trabalhador(a) se “apropria do mundo externo”, mais ele(ela) “se priva dos meios de vida”. Isso porque, primeiro, os “meios de vida” deixam de ser “fruto do seu [próprio] trabalho” e; segundo, porque o mundo exterior sensível deixa de ser “meio de vida no sentido imediato”, ou seja, “meio para subsistência física”. Desse modo, “o(a) trabalhador(a) se torna [...] um servo (a) do seu objeto. Primeiro, porque recebe um *objeto do trabalho*, isto é, recebe trabalho e; segundo, porque recebe *meios de subsistência*” (MARX, 2004, p. 81). Dito de outro modo, isso significa que a quem trabalha resta uma situação tal de dependência em que ele (ela) recebe tudo “de fora”, de tal modo que nada lhe é imediato. Além disso, o(a) trabalhador(a) não tem sequer a certeza de garantir as condições de obtenção dos “meios de subsistência”. O objeto do seu trabalho lhe é exterior e, a cada trabalho executado, o âmbito social no qual esse trabalho é imediatamente inserido torna-se ainda mais distante e alheio. Nesse sentido, Marx afirma que “o auge dessa servidão é que somente como *trabalhador* ele [ela pode] se manter como *sujeito físico* e apenas como *sujeito físico* ele [ela] é trabalhador[a]” (MARX, 2004, p. 82). O que nos permite notar que há um processo de redução das trabalhadoras e trabalhadores a uma quase que exclusiva dimensão física, corpórea. As demais possíveis dimensões são perdidas ou deformadas<sup>14</sup> em função da hipóstase do âmbito físico.

A “relação essencial” do trabalho, portanto, é a “relação do[a] trabalhador[a] com a produção” (Marx, 2004, p. 82). A alienação, contudo, não se verifica apenas em relação ao objeto produzido pelo trabalho, mas também “no ato da produção, dentro da própria atividade produtiva”. O que está na alienação do objeto do trabalho é a alienação posta na “exteriorização [...] do trabalho mesmo” (MARX, 2004, p. 82).

Portanto, a partir dos *Manuscritos* é possível reter dois aspectos que guiam a análise de Marx e que são centrais para pensar uma noção crítica de pobreza: (1) A formulação marxiana sobre a alienação está fortemente ancorada na concepção de homem genérico ou vida genérica; (2) A alienação é um processo de perda do trabalhador e da trabalhadora em relação a si mesmo, ao outro e ao objeto produzido.

### **Alienação como relação incompleta**

Desses dois aspectos que aparecem como centrais para compreender a formulação marxiana da alienação, um deles, o caráter genérico da natureza humana, tem sido objeto de críticas particularmente nos trabalhos de natureza filosófica. Essa é uma das motivações que orienta o trabalho de Rahel Jaeggi em um dos recentes esforços teóricos de atualização da noção de alienação.

Compreender a alienação como um “conceito fundamental da filosofia social” (JAEGGI, 2014,

---

<sup>14</sup>Conforme Adorno (2008) destaca em *Mínima moralia*, o que resta são “vidas mutiladas/lesadas” *beschädigten Leben*.

p.xx) é o que a autora se propõe em trabalho originalmente publicado em 2004. O esforço de retomar o interesse desse conceito segue, para Jaeggi, as tendências abertas pela melhor tradição da teoria crítica. Sua atualização permite iluminar novas dimensões de fenômenos sociais que orbitam em torno de questões como a natureza de uma “vida boa” e de uma “sociedade boa”, as expectativas de “felicidade e liberdade”, de “auto-determinação” e “auto-realização” (JAEGGI, 2014, p. xxiii). Nesses termos, a alienação deve ser tomada como um conceito da filosofia social por excelência na medida em que “seus esquemas interpretativos implicam em uma perspectiva na qual as relações do eu com o mundo [...] são conceitualmente interligadas” (JAEGGI, 2014, p. xxii-xxiii). Desse modo, uma noção crítica de alienação deve voltar-se para as “*qualidades* das relações individuais com o mundo e com o eu” na medida em que isso contribui para uma “crítica das instituições sociais” sob as quais os indivíduos conduzem suas vidas (JAEGGI, 2014, p. xxi-xxii).

A autora insiste ainda na relação de divisão e de incompletude que caracteriza a noção de alienação. Contudo, há outra dimensão que é particularmente relevante na medida em que pode ajudar na compreensão do fenômeno da pobreza, qual seja: o fato de que a alienação produz uma espécie de enfraquecimento da relação e do respeito consigo mesmo e, mais que isso, ela produz uma experiência do mundo como algo “alheio e indiferente”<sup>15</sup> (JAEGGI, 2014, p. 3).

Desse modo, para resguardar sua fecundidade crítica, uma atualização da noção de alienação deve ter duas características: (1) precisa ser um conceito formal; (2) precisa ser capaz de mostrar que ela é, antes de tudo, uma relação. Contudo, é uma relação incapaz de trazer em si mesma toda sua capacidade de relacionar-se, o que faz dela uma relação incompleta (*Die Beziehung der Beziehungslosigkeit*) (JAEGGI, 2005, p. 20). Em outros termos, é possível afirmar que a alienação está intimamente ligada a um processo de “falha” que impede que a relação se dê em todas as suas variantes. Ao adotar esse caminho, a autora pretende ser capaz de lidar criticamente com dois questionamentos invariavelmente postos àqueles que lidam com essa questão: o primeiro se refere à abordagem essencialista de natureza humana; o segundo diz respeito à pressuposição de certo ideal de reconciliação unitária e ausente de tensão (JAEGGI, 2014, p. 2).

Para escapar tanto de uma abordagem essencialista (que utiliza uma ideia forte de natureza humana) quanto de uma perfeccionista (que pressupõe, em alguma instância, a ausência de conflitos), Jaeggi ressalta que é preciso pensar a noção de alienação como capaz de desempenhar um papel de “mediação entre alternativas insatisfatórias”. Isso significa portar a capacidade de avaliar modos de se relacionar com o mundo e consigo mesmo sem pressupor a necessidade de um sujeito pleno e, desde o início, portador de todas as suas capacidades (JAEGGI, 2014, p. 32-33). Nesse sentido, uma vida não alienada não pode mais ser vista como uma vida “reconciliada” ou uma “vida feliz”, talvez nem mesmo uma “vida boa”; uma vida não alienada se refere a certo modo de realizar a própria vida apropriando-se

---

<sup>15</sup>O “mundo alienado”, destaca a autora, apresenta-se como aquele em que o sujeito não se sente “em casa” tampouco se sente capaz de influenciá-lo (JAEGGI, 2014, p. 3).

de si mesmo, ou seja, estabelecendo relações consigo mesmo e com a vida, de tal modo a ser capaz de mudar a si mesmo e a própria vida (JAEGGI, 2014, p. 33). Em outras palavras, alienação é uma espécie de “obstrução” da vontade ou “das relações individuais com elas mesmas e com o mundo”. Assim, o campo de exploração teórica aberto pela investigação da noção de alienação está também intimamente ligado ao problema da liberdade ou a “uma forma particular de perda de liberdade”. Aqui a autora destaca que não considera liberdade apenas como ausência de coerção externa, mas também como “capacidade de realizar fins desejados” (JAEGGI, 2014, p. 34-35). Com isso, Jaeggi pode compreender alienação não a partir de um olhar substantivo ou devedor de uma consideração prévia de natureza humana. Uma vida não alienada é, de acordo com a autora, uma “vida vivida de uma maneira não alienada específica”, ou seja, a superação da alienação não é a realização de um conjunto “substancial específico de valores” (JAEGGI, 2014, p. 36). Nota-se aqui que Jaeggi propõe um tratamento para a noção de alienação que seja socialmente referenciado, isto é, não é um ideal de natureza, seja ele qual for, que opera como ponto de partida. A própria autora destaca que quando se compara uma formulação crítica de alienação a uma consideração de natureza essencialista, vê-se que a primeira é certamente mais limitada. No entanto, as formulações essencialistas precisam lidar com outro conjunto de problemas próprios de quem se orienta por “princípios metafísicos” (JAEGGI, 2014, p. 33), e Jaeggi deixa clara sua não adesão a orientações teóricas dessa natureza. O que ela mostra é que sua concepção está inscrita em um domínio de específicas “formas de vida compartilhadas”, que não são capazes de ultrapassar certo “contexto imediato” (JAEGGI, 2014, p. 42). Assim, a autora concebe a noção crítica de alienação - que pode ser sintetizada como uma *relação incompleta (Die Beziehung der Beziehungslosigkeit)* consigo, com outro e com o mundo - como um elemento crítico e de autointerpretação da cultura moderna, que tem como valores centrais a liberdade e a autodeterminação (JAEGGI, 2014, p. 41).

### **Alienação como “perda”**

Compreender a centralidade da noção de alienação para teoria social crítica pode ser uma das formas de enxergar a contribuição de Stéphane Haber, tanto no trabalho de maior fôlego *L'Aliénation*, publicado em 2007, quanto em outros que lidam com aspectos mais específicos do mesmo tema. A crítica às abordagens de natureza essencialista e a retomada do aspecto da perda são duas características presentes em seu trabalho de atualização da noção de alienação.

O ponto de partida do autor está ancorado em um esforço interpretativo que procura lidar criticamente com os pressupostos que orientam a abordagem desse tema, tal como apresentado por Marx nos *Manuscritos* (HABER, 2007, p. 142 ss). Para pôr em marcha essa tarefa, o autor apresenta logo na introdução do trabalho de 2007, sob o título esclarecedor de “Salvar um conceito doente”, o caminho que pretende percorrer a partir da seguinte reflexão: se “nem toda espoliação é alienante, mas toda alienação é sempre uma espoliação” (HABER, 2007, p. 33), então três outras questões devem se impor,

a saber: O que é espoliação? Do que se é espoliado? Como se é espoliado? (HABER, 2007, p. 39). Lidar com essas questões exige, no entanto, uma espécie de esforço de “reinvenção do sujeito” que caminhe lado a lado com a “redescoberta de um modelo de alienação, dessa vez, melhor compreendido” (HABER, 2007, p. 211).

O autor identifica três formas de relação e três formas de distorção dessas relações, que constituem os seguintes momentos concretos da alienação: a relação consigo mesmo; a relação com o outro; e a relação com o mundo. A partir dessas distinções, Haber mostra os momentos em que a relação consigo mesmo, com o outro e com o mundo tornam-se distorcidas. Assim, se a alienação não mais representa o momento de separação do homem com sua essência ou sua natureza, trata-se de não perder de vista que ainda permanece o fato de que é preciso descobrir uma norma que permita, se não universalizar todos os processos de distorção, ao menos produzir uma análise mais precisa sobre eles (HABER, 2007, p. 323). Essa precisão tem na interpretação da alienação enquanto *perda* um de seus núcleos gravitacionais. Para o autor, o que há de mais atual no tratamento dado à noção de alienação, tal como ela aparece nos *Manuscritos* de Marx, é justamente o aspecto que aponta para certa “perda de uma relação vital” e constituinte do sujeito. Entretanto, Haber ressalta que a alienação não seria apenas a perda de certo domínio sobre si mesmo e sobre o mundo, mas a “deteriorização estrutural de certas relações gerais, mais precisamente de uma forma de presença em que está em jogo a possibilidade de ser si-mesmo”, seja em que sentido for (HABER, 2006, p. 57).

O que é central nessa consideração da alienação enquanto perda é que o que se perde não é o domínio sobre um objeto, embora envolva também esse aspecto, mas precisamente a noção aparece aqui como *perda de relação*. Pensar a alienação nesses termos torna possível contornar concepções que enxergam a superação da alienação como um retorno a certo estado natural ou de plenitude que foi perdido (HABER, 2006, p. 57). Um dos aspectos mais relevantes que estão em jogo no processo de alienação é o impedimento sistemático do enriquecimento das experiências de vida. As possibilidades de ampliação das experiências são, a um só tempo, criadas e negadas socialmente. Nesse sentido, alienação surge como uma noção que permite a atualização de aspectos da experiência social e subjetiva de maneira específica e talvez insubstituível. Portanto, ela não é apenas capaz de iluminar uma investigação sobre a pobreza, mas constitui uma dimensão central da própria pobreza.

### **Considerações finais: pobreza como falta de acesso e alienação como relação de perda**

Com auxílio das teorias que se ocupam da pobreza esse fenômeno social tem sido sistematicamente tomado como sinônimo de miséria, indigência e penúria. Como pretendi mostrar, um dos traços mais presentes nessas teorias é a insistência na promoção de uma profunda afinidade entre pobreza e mínimo. Se análises dessa natureza carregam a virtude de denunciar com propriedade situações extremas de pobreza, que mais propriamente deveriam ser vistas como barbárie, elas também tendem a

rebaixar o nível de exigência crítica da teoria. Ainda que involuntariamente, o espírito hegemônico dessas teorias permitem que a pobreza deixe de ser vista como tal tão logo se supere o mínimo que a caracteriza. Por isso, uma noção crítica de pobreza não pode ser tomada apenas em suas faces mais extremas (miséria, indigência ou penúria), tampouco como carência de renda, mas como falta de acesso àquilo que foi socialmente construído.

Pobre não é apenas aquele que sofre com a falta do mínimo. Evidentemente, isso significa que algumas parcelas da sociedade são mais e outras menos pobres. Quando considerado pelo viés da produção da riqueza social, a falta de acesso que caracteriza a pobreza pode ser pensada como alienação, ou seja, como uma sistemática relação de perda.

Nesse momento a noção de alienação surge como uma dimensão nuclear da pobreza. Os trabalhos de Marx, particularmente os *Manuscritos*, podem ganhar maior atualidade crítica a partir de contribuições como as de Jaeggi e de Haber. Jaeggi propõe uma interpretação da alienação como “relação incompleta” (*Die Beziehung der Beziehungslosigkeit*) que causa um sistemático bloqueio de experiências; Haber, por sua vez, traz para o centro do debate a noção de “perda”. Ambos são críticos de uma análise que se vale de elementos “essencialistas” ou “metafísicos” para entender a alienação. Isso significa que aquilo que em Marx não pode prescindir de certa consideração da natureza humana, apresentada na noção de homem genérico, passa a ser considerado, pelas mãos de Jaeggi e de Haber, a partir de princípios que independem do expediente essencialista ou naturalista<sup>16</sup>. Nesse sentido, alienação pode ser pensada como uma forma de *perda de relação* que implica necessariamente na “deteriorização estrutural de certas relações gerais” (HABER, 2006, p. 57). É nesse sentido que ela surge como uma dimensão da pobreza, na medida em que possui como traço constitutivo a produção de experiências negativas e de deteriorização estrutural das relações. Isso permite compreender como a pobreza é um fenômeno que implica relação de perda não apenas de dinheiro ou outros símbolos de riqueza material, mas também relação de perda de si mesmo. Ao pobre, em alguma medida, existe uma negação sistemática de acesso aos meios capazes de ampliar formas de experienciar a própria vida. A consequência disso é que as possibilidades de realização de si se ampliam na medida em que a pobreza diminui, ou seja, na medida em que diminui a negação do acesso ao que foi socialmente produzido.

Nesses termos, a alienação é uma dimensão nuclear da pobreza porque permite explicitar como a experiência da *falta de acesso* produz *perda de relação*. Diminuir a pobreza é, portanto, ampliar as possibilidades de experiência através da ampliação do acesso àquilo que foi socialmente produzido. Quanto maior o acesso, menor a pobreza e a alienação. Enquanto fenômeno social a pobreza produz a diminuição e o ressecamento das experiências de vida que são vivenciadas através de várias formas de sofrimento social tais como humilhação, vergonha e baixa autoestima. Quanto mais pobre, maior e mais profunda é a experiência sistemática de perda de relação do pobre consigo, com o outro e com o mundo.

---

<sup>16</sup>Jaeggi fala em evitar princípios metafísicos (JAEGLI, 2004, p. 32).



A consequência desse quadro é o surgimento de um ciclo vicioso em que a pobreza alimenta a alienação e vice-versa, ampliando assim um foco de sofrimento social que brota dessa perda e que tem como consequência a negação de expectativas que foram socialmente produzidas e subjetivamente absorvidas.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. *Minima moralia: reflexões a partir da vida lesada*. Trad. Gabriel Cohn. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.
- ALTAMIR, Oscar. *The extent of poverty in Latin America*. Washington: The World Bank, 1982.
- ALTHUSSER, L. A querela do humanismo (1967). In: *Crítica marxista*. São Paulo: Xamã, v. 1, n. 9, 1999, p. 32-33.
- CEC- Commission of the European Communities- *Final Report from the Commission to the Council on the First Programme of Pilot Schemes and Studies to Combat Poverty*. Bruxelas: 1981.
- COSTA, Alfredo Bruto. *Conceito de pobreza*. In: Estudos de economia. Lisboa: vol. 4, n. 3, abril/ junho. 1984. p. 275-295.
- DEATON, Angus. *A grande saída: saúde, riqueza e as origens da desigualdade*. Trad. Marcelo Levy. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017.
- DIETERLEN, Paulette. *La pobreza*. Un estudio filosófico. México: Fondo de Cultura Económica, 2006.
- FISCHBACH, Franck. *Manifeste pour une philosophie sociale*. Paris: Éditions La Découverte, 2009.
- \_\_\_\_\_. Como pensar filosoficamente o social? Trad. Hélio Alexandre da Silva. In: *Cadernos de Filosofia Alemã*. São Paulo, 2017. vol. 22 nº4. p. 171-185.
- HABER, Stéphane. “Que faut-il reprocher aux manuscrits de 1844?”. In: *Actuel Marx*. Paris. 2006, nº 39. p. 55-70.
- \_\_\_\_\_. *L'Aliénation: vie sociale et expérience de la dépossession*. Paris: PUF, 2007.
- \_\_\_\_\_. Patologias da autoridade: alguns aspectos da noção de “personalidade autoritária” na escola de Frankfurt. Trad. Hélio Alexandre da Silva. In: *Princípios Revista de Filosofia*. Natal, 2014. vol. 21, n. 36. p. 337-360.
- HAMILTON, Lawrence. *The political philosophy of needs*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- JAEGGI, Rahel. *Entfremdung. Zur Aktualität eines sozialphilosophischen Problems*. Frankfurt am Main: Campus,

2005.

\_\_\_\_\_. *Alienation*. Translated by Frederick Neuhouser and Alan E. Smith. New York. Columbia University Press, 2014.

LIPTON, Michael. *The poor and the poorest. Some interim findings*. Washington: World bank.,1988.

MARX, Karl. *Manuscritos econômicos-filosóficos*. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. *Ökonomisch-philosophische Manuskripte*. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 2005.

NUSSBAUM, Martha. *Women and human development: the capabilities approach*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

PAUGAM, Serge. *Les formes élémentaires de la pauvreté*. Paris: PUF, 2005.

PINZANI, Alessandro. Vai trabalhar vagabundo: retórica anti-pobre e aspectos normativos de uma teoria da pobreza. In: SILVA, Hélio Alexandre (Org). *Sob os olhos da crítica: reflexões sobre democracia, capitalismo e movimentos sociais*. Macapá: Unifap, 2017. p.348-387.

QUINIOU, Yvon. Pour une actualisation du concept d'aliénation. In: *Actuel Marx*. 2006/1. n° 39. p. 71-88.

RENAULT, Emmanuel. *Souffrances sociales: philosophie, psychologie et politique*. Paris: La Découverte, 2008.

SCOTT, Wolf. *Concepts and measurement of poverty*. United Nations Research Institute for Social Development: Genève, 1981.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. *Desigualdade reexaminada*. Trad. e apresentação de Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SRINIVASAN, T.N. *Poverty: some measurements problems*. World Bank reprint series: New Delhi, India. 1977.

TOWNSEND, Peter. *The concept of poverty*. London: Heinemann,1970.

\_\_\_\_\_. *Poverty in the United Kingdom: a survey of household resources and standards of living*. Harmondsworth: Penguin Books, 1979.

\_\_\_\_\_. Deprivation. In: *Journal of social policy*. Vol. 16. n° 2. 1987. p. 125-146.

WORLD BANK, The. *World Development Report*. Washington, D. C. August, 1980.